

**PORTARIA N.º 27.2002**

**“ALTERA GOZO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO”.**

ODEMAR PUHL, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em excepcional interesse público, ALTERA o período de gozo de férias do funcionário José Rodrigues da Silva, Operário Padrão “1” Classe “A”, previsto anteriormente para 17 à 31 de Maio de 2002 (Portaria 05/2002), passa para o período de 22 de Abril à 06 de Maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Abril de 2002.

**OLDEMAR PUHL**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento